



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Educação: Reflexões e Práticas para a Educação Básica do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

<b>24 de novembro de 2021</b>			
<b>Horário</b>	<b>Aluna</b>	<b>Banca Examinadora</b>	
		<b>Orientadora</b>	<b>Avaliadora</b>
14h	Daniela Pelissari	Luciane Torezan Viegas	Márcia Finimundi Nóbile

<b>25 de novembro de 2021</b>			
<b>Horário</b>	<b>Aluna</b>	<b>Banca Examinadora</b>	
		<b>Orientadora</b>	<b>Avaliadora</b>
19h	Andressa Gambin	Luciane Torezan Viegas	Melina Chassot Benincasa Meirelles

<b>01 de dezembro de 2021</b>			
<b>Horário</b>	<b>Aluna</b>	<b>Banca Examinadora</b>	
		<b>Orientadora</b>	<b>Avaliadora</b>
14h	Luisa Savichi	Luciane Torezan Viegas	Ruana Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*  
Gabinete da Direção-geral

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral